



Prefeitura do Município de Angatuba **Estado de São Paulo**

TERMO DE ADITAMENTO N.º 005 DO CONTRATO N.º 041/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGATUBA E A EMPRESA GENTE SEGURADORA S/A PARA CONTRATAÇÃO DE SEGURO DE VEÍCULOS, COM EMISSÃO DE APÓLICE AUTOMOTIVA, NA MODALIDADE FROTA, DEVIDAMENTE REGISTRADA NOS ÓRGÃOS FISCALIZADORES - CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERENCIA - ANEXO I E DEMAIS CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGENCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2020

PROCESSO N.º 060/2020

Entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGATUBA**, Pessoa Jurídica de direito público interno devidamente cadastrado no CNPJ do MF sob o n.º 46.634.234-0001-91, com sede administrativa na Rua João Lopes Filho n.º 120 – Centro – Cep.:18.240-000, Angatuba SP, neste ato, devidamente representada pelo seu Prefeito Municipal em exercício, Sr. **JOÃO DAMASCENO DOS SANTOS** portador do RG n.º 14.300.773-7 SSP e do CPF/MF n.º 031.529.148-65, endereço Sítio Paineira- Bairro Faxinal, Angatuba/SP, CEP 18.240-000, de ora em diante denominada, **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **GENTE SEGURADORA S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 90.180.605/0001-02 estabelecida à Rua Marechal Floriano Peixoto n.º 450 - Complemento EDIF – Bairro Centro Histórico - Cep. 90.020-060 em Porto Alegre/RS, representada neste ato pelo Sr. **Marcelo Wais**, portador do RG n.º 70.090.361-66 SSP/RS e CPF/MF n.º 632.005.380-15, doravante denominada **CONTRATADA**, **CONSIDERANDO** que o artigo 57 II da Lei 8666/93 e alterações posteriores permite a prorrogação de contratos para serviços contínuos **CONSIDERANDO** a justificativa da necessidade pelo **GABINETE DO PREFEITO**, resolvem de comum acordo celebrar o presente Termo de Prorrogação do Contrato, nos termos do processo n.º 060/2020 o qual ser regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o contrato celebrado entre as partes em 05 de outubro 2020, por mais 12 (doze) meses, tendo termo inicial em 05 de outubro de 2021 e termo final em 05 de outubro de 2022, para dar continuidade na **CONTRATAÇÃO DE SEGURO DE VEÍCULOS, COM EMISSÃO DE APÓLICE AUTOMOTIVA, NA MODALIDADE FROTA, DEVIDAMENTE REGISTRADA NOS ÓRGÃOS FISCALIZADORES - CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERENCIA - ANEXO I E DEMAIS CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGENCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.**

CLÁUSULA SEGUNDA

Dá-se ao presente termo o valor total de **R\$ 117.024,92 (cento e dezessete mil vinte e quatro reais e noventa e dois centavos)**, sendo para o presente exercício de 2021 o valor de **R\$ 19.504,15** (dezenove mil quinhentos e quatro reais e quinze centavos) sendo que as despesas correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes e para o próximo exercício o setor de contabilidade e finanças reservará recursos para cumprir com esta obrigação.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato que não foram modificadas por este instrumento.



Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo

E, por estarem justos e contratados, assinam as partes o presente instrumento, na presença de duas testemunhas para todos os fins e efeitos de direito.

Angatuba, 05 de outubro de 2021.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ANGATUBA
CNPJ nº 46.634.234/0001-91
JOÃO DAMASCENO DOS SANTOS
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

GENTE SEGURADORA S/A
CNPJ/MF sob n.º 90.180.605/0001-02
MARCELO WAIS
RG n.º 70.090.361-66 SSP/RS CPF/MF n.º 632.005.380-15
CONTRATADA

Testemunhas:

1) Karine Gabriela Ferreira Rochel
RG nº 40.579.659-6

2) Melisse Fatima Ramos
RG nº 40.579.476-9



Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ANGATUBA

CONTRATADO: GENTE SEGURADORA S/A

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 041/2020 - TERMO ADITIVO Nº 005

PROCESSO: 060/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA FROTA MUNICIPAL DE DIVERSAS SECRETARIAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERENCIA - ANEXO I E DEMAIS CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGENCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

ADVOGADO (S)/ Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Angatuba, 05 de outubro de 2021.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:



Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo

Nome: **JOÃO DAMASCENO DOS SANTOS**

Cargo: **PREFEITO MUNICIPAL**

CPF: 031.529.148-65 / RG: 14.300.773-7

Data de Nascimento: 23/12/1961

Endereço residencial completo: Sítio Paineira – Bairro Faxinal

E-mail institucional: gabinete@angatuba.sp.gov.br

E-mail pessoal: joadamasceno@angatuba.sp.gov.br

Telefone(s): (15) 32559500

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: **JOÃO DAMASCENO DOS SANTOS**

Cargo: **PREFEITO MUNICIPAL**

CPF: 031.529.148-65 / RG: 14.300.773-7

Data de Nascimento: 23/12/1961

Endereço residencial completo: Sítio Paineira – Bairro Faxinal

E-mail institucional: gabinete@angatuba.sp.gov.br

E-mail pessoal: joadamasceno@angatuba.sp.gov.br

Telefone(s): (15) 32559500

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: **MARCELO WAIS**

Cargo: **DIRETOR**

CPF: 632.005.380-15 RG: 70.090.361-66 SSP/RS

Data de Nascimento: 17/01/1972

Endereço residencial completo: **Rua Engenheiro Teixeira Soares, nº 200 – Apartamento nº 202 – Torre A, Bela Vista, Porto Alegre/RS.**

E-mail institucional: licitação@genteseguradora.com.br

E-mail pessoal: marcelo.wais@genteseguradora.com.br / licitação@genteseguradora.com.br

Telefone(s): **(51) 99982-2882**



Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo

Assinatura: _____

Advogado:

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

CADASTRO DO RESPONSÁVEL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGATUBA

CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S/A

CONTRATO Nº 041/2020 - TERMO ADITIVO Nº 005

PROCESSO Nº 060/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA FROTA MUNICIPAL DE DIVERSAS SECRETARIAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERENCIA - ANEXO I E DEMAIS CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGENCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

Nome: JOÃO DAMASCENO DOS SANTOS
Cargo: Prefeito Municipal
RG nº: 14.300.773-7
Endereço: Sítio Paineira – Bairro Faxinal, Angatuba/SP
Telefone: 3255-9500
e-mail: gabinete@angatuba.sp.gov.br

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome: JULIANA PEREIRA DE MORAIS
Cargo: Secretária Municipal de Administração
Endereço Comercial do Órgão/Setor: Rua João Lopes Filho, 120, Centro, Angatuba
Telefone: 3255-9500
e-mail: licitacoes@angatuba.sp.gov.br

Angatuba, 05 de outubro de 2021.

JULIANA PEREIRA DE MORAIS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO